



EDITAL

----- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária Pública** realizada no dia **26 de março de 2025**, tomou as seguintes deliberações:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 6 referente à Reunião Ordinária de 13 de março de 2025;-----

PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de 100,00€ ao Rancho Folclórico e Cultural de Santo Amaro, para realização de atividades culturais na comunidade onde se insere, equivalendo a um apoio, nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte de informação dos apoios concedidos a particulares.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aquisição de 215 pirilampos mágicos a um preço unitário de 2,20€, atribuindo desta forma um apoio de 473,00€ à CerciEstremoz.-----
Mod.G.25/0



3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de pedido apresentado pela Associação de Caçadores de Santo Amaro, no âmbito da comemoração do seu 29º aniversário, a atribuição de um apoio no valor de 1.250,00€ para aquisição e confeção da alimentação para cerca de 200 participantes, para realização de almoço convívio, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, equivalendo a um apoio nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte sobre os apoios concedidos a particulares.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de aprovação de protocolo entre o Município de Sousel e a Associação Eco-Animal do Concelho de Sousel em Reunião do Executivo Municipal de 12.08.2020, nos termos da alínea a) da cláusula quarta do referido protocolo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio no valor de 10.000€ em 2025, sendo este apoio considerado para os efeitos previstos na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte de informação sobre os apoios concedidos pela Administração Pública a particulares.-----

5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio no valor de 2.000,00€ à União Desportiva do Concelho de Sousel, para fazer face às despesas inerentes à deslocação do Escalão de Juniores da União à Região Autónoma dos Açores, no âmbito da Taça Nacional do respetivo escalão, equivalendo a um apoio nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte sobre os apoios concedidos a particulares.-----



PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pela Freguesia de Casa Branca, gestora do espaço “Parque Infantil de Casa Branca” equipamento pertencente à Câmara Municipal, autorizar, nos termos da alínea ee), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a instalação de novos equipamentos, bem como a emissão de parecer prévio favorável, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

PONTO QUATRO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 18.03.2025, através do qual foi deferida a aprovação do projeto de “Requalificação da Rua Conde Valença – Casa Branca”.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, relativamente à empreitada de “Requalificação da Rua Conde de Valença – Casa Branca” e face ao valor estimado do preço base para o procedimento, 420.612,00€, de acordo com a alínea b), do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril:-----

- 1) Abertura de Concurso Público, nos termos estabelecidos no artigo 38º do CCP;-----
- 2) Programa de Procedimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40º do CCP;-----
- 3) Caderno de Encargos nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40º do CCP;-
- 4) Autorizar a respetiva Contratação nos termos do disposto no artigo 36º do CCP;----



- 5) Fixação do preço anormalmente baixo de acordo com as peças do procedimento nos termos do artigo 71º do CCP.-----
- 6) Designação dos membros do júri nos termos do disposto no nº 1 do artigo 67º do CCP;-----

PONTO CINCO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea y) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativamente ao processo de obras particulares n.º 5/2025-20 (Certidão – Compropriedade/Aumento de Compartes), emissão de parecer favorável, no âmbito do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com alterações introduzidas pela Lei n.º 70/2015, de 16 de julho (AUGI).-----

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior, designar Técnicos do Serviço de Educação e dos Serviços de Ação Social e Jurídico para procederem à análise dos requerimentos de atribuição de Bolsas de Estudo e à formulação de projeto de decisão devidamente fundamentado.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o novo percurso a aplicar aos passes mensais escolares para o ano letivo 2024/2025, da Tabela de Preços em vigor, nos termos do artigo 16.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro com as respetivas alterações, conjugado com a alínea gg), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----



PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a renovação do contrato de trabalho por tempo determinado – termo resolutivo certo, para a carreira/categoria de Assistente Operacional, inserido na Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos, por mais um ano, com início a 13 de maio de 2025 e término a 12 de maio de 2026, com trabalhadora, por se manterem os pressupostos que levaram à celebração do referido contrato, nos termos da proposta n.º 103/2025.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a renovação do contrato de trabalho por tempo determinado – termo resolutivo certo, para a carreira/categoria de Assistente Operacional, inserido na Divisão de Resíduos e Obras Municipais, por mais um ano, com início a 13 de maio de 2025 e término a 12 de maio de 2026, com trabalhadora, por se manterem os pressupostos que levaram à celebração do referido contrato, nos termos da proposta n.º 104/2025.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do artigo 43.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a prorrogação do prazo de assinatura do contrato de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional, na área da Educação, aberto por proposta aprovada pelo órgão executivo em reunião de dia 25 de maio de 2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 118, de 21 de junho de 2022, para dia 1 de junho de 2025, data em que continua válida a data para utilização da reserva de recrutamento, uma vez que a candidata pretende aceitar a nomeação, solicitado a prorrogação do prazo de assinatura da mesma, por motivos de doença devidamente comprovada.-----



PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea ee), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e na sequência de pedido apresentado pela E-Redes, S.A., a autorização para abertura e tapamento de vala para instalação de cabo elétrico a instalar em arruamento próprio na freguesia de Cano, condicionada à reposição da situação atual, por parte do requerente.-----

PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 18.03.2025, através do qual foi autorizada a isenção do pagamento do preço do bilhete de entrada na piscina coberta, no dia 19 de abril, no âmbito da celebração do Dia do Pai.-----

PONTO DEZ

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a atribuição de subsídio eventual a requerente, no valor de 92,25 € para apoio na despesa com a aquisição de um fogão, a pagar diretamente à empresa Volume Mágico – Unipessoal, Lda., de acordo com a informação dos serviços datada de 13.03.2025, sustentada nos procedimentos do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social do Município de Sousel, e por despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 14.03.2025, nos termos da proposta n.º 108/2025.-----



2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a atribuição de subsídio eventual a requerente, no valor de 200,00 € para apoio com despesas fixas mensais, a pagar em numerário diretamente à própria, de acordo com a informação dos serviços datada de 19.03.2025, sustentada nos procedimentos do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social do Município de Sousel, e por despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 24.03.2025, nos termos da proposta n.º 109/2025.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a atribuição de subsídio eventual a requerente, no valor de 150,00 € para apoio nas despesas com medicação e despesas fixas mensais do agregado familiar, a pagar em numerário diretamente à própria, de acordo com a informação dos serviços datada de 19.03.2025, sustentada nos procedimentos do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social do Município de Sousel, e por despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 24.03.2025, nos termos da proposta n.º 110/2025.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir incentivos de natalidade a requerente, nos termos do artigo 3º do regulamento de incentivo à natalidade, por a mesma se enquadrar nos limites estabelecidos para a referida atribuição, nomeadamente a candidatura bem instruída, não possuindo quaisquer dívidas para com o Município, Segurança Social e Autoridade Tributária, nos termos da proposta n.º 111/2025.-----

5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de manifestação de interesse por parte da inquilina em adquirir o imóvel onde reside, propriedade do Município de Sousel, sito na Rua do Posto, 27, em Casa Branca:-----

a) Informar a requerente que existe interesse do Município de Sousel em vender a habitação à mesma, pelo valor de 27.190,94€ (valor patrimonial da habitação);-----

b) Notificar a requerente, para informar se tem interesse na aquisição do imóvel, nos termos anteriormente estabelecidos e constantes da proposta n.º 112/2025;-----



PONTO ONZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea f), do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com as alíneas e) e u), do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal, o Regulamento Geral do Torneio de Futsal - 34ª Edição do Torneio de Futsal de Sousel e que o mesmo decorra entre os dias 22 de junho a 12 de julho de 2025, nos termos da proposta n.º 113/2025.-----

Sousel, 26 de março de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério